



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 27/08/2021

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210823-3

PORTARIA – SEDAMA N° 20210823-3 de 23 de agosto de 2021.

PORTARIA – SEDAMA N° 20210823-3 de 23 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica a dá outras providências.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Vanessa Maria Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula 0119, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no período de **01/09/2021 à 30/09/2021**, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2019 à 11/03/2020.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 23 de agosto de 2021.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210823-1

PORTARIA – SEFIN N° 20210823-1 de 23 de agosto de 2021.

PORTARIA – SEFIN N° 20210823-1 de 23 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Finanças do município de Alcântaras**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20130102-1 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o(a) servidor(a) **Valdiney Sousa Rodrigues**, Fiscal de Tributos, matrícula 0749, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças de Alcântaras, no período de **01/09/2021 à 30/09/2021**, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2020 à 01/02/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Finanças de Alcântaras, em 23 de agosto de 2021.

ALDO CARVALHO ARAÚJO

Secretário de Finanças

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210818-4

PORTARIA GAB N° 20210818-4 de 18 de agosto de 2021.

PORTARIA GAB N° 20210818-4 de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria Socorro Ximenes Freire**, Recepcionista, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete de Alcântaras, no período de 01/09/2021 à 30/09/2021, relativo ao período aquisitivo de 11/04/2020 à 10/04/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 18 de agosto de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210819-5

PORTARIA – STDS N° 20210819-5 de 19 de agosto de 2021.

PORTARIA – STDS N° 20210819-5 de 19 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria Rejane da Conceição Magalhães**, Agente Social, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 01/09/2021 à 30/09/2021, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2020 à 11/07/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 19 de agosto de 2021.

ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210818-1

PORTARIA – SEMEC Nº 20210818-1 de 18 de agosto de 2021.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210818-1 de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria de Jesus Rodrigues de Sousa**, Auxiliar de Secretaria, matrícula 0094, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de 02/08/2021 à 31/08/2021, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 18 de agosto de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210818-2

PORTARIA – SEMEC Nº 20210818-2 de 18 de agosto de 2021.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210818-2 de 18 de agosto de 2021.



Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Katia Maria Alcântara Carvalho**, Agente Administrativo, matrícula 0061, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de 01/09/2021 à 30/09/2021, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2021 à 31/12/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 18 de agosto de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210818-3

PORTARIA – SEMEC Nº 20210818-3 de 18 de agosto de 2021.

PORTARIA – SEMEC Nº 20210818-3 de 18 de agosto de 2021.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder licença maternidade a empregada **Benedita Artemiza Lustosa Raulino**, Professora, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 13/08/2021 até 10/12/2021.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 13/08/2021.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 4 Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria da Educação e Cultura de Alcântaras, em 18 de agosto de 2021.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal



Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210803-1

PORTARIA – SESA N° 20210803-1 de 03 agosto de 2021.

PORTARIA – SESA N° 20210803-1 de 03 agosto de 2021.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 04 de agosto de 2021**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210805-7

PORTARIA – SESA N° 20210805-7 de 05 agosto de 2021.

PORTARIA – SESA N° 20210805-7 de 05 agosto de 2021.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, 1(uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 06 de agosto de 2021**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210803-2

PORTARIA – SESA Nº 20210803-2 de 03 de agosto de 2021.

PORTARIA – SESA Nº 20210803-2 de 03 de agosto de 2021.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 04 de agosto de 2021**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 03 de agosto de 2021.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210804-2

PORTARIA – SESA Nº 20210804-2 de 04 de agosto de 2021.

PORTARIA – SESA Nº 20210804-2 de 04 de agosto de 2021.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 05 de agosto de 2021**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de agosto de 2021.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210805-8

PORTARIA – SESA N° 20210805-8 de 05 de agosto de 2021.

PORTARIA – SESA N° 20210805-8 de 05 de agosto de 2021.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, 1(uma) diária, no valor total de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 06 de agosto de 2021**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 05 de agosto de 2021.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - N° 20210802-1

PORTARIA – SESA N° 20210802-1 de 02 de agosto de 2021.

PORTARIA – SESA N° 20210802-1 de 02 de agosto de 2021.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 03 de agosto de 2021**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 02 de agosto de 2021.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - Nº 20210804-1

PORTARIA – SESA Nº 20210804-1 de 04 de agosto de 2021.

PORTARIA – SESA Nº 20210804-1 de 04 de agosto de 2021.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Juvenal Albuquerque da Costa**, Motorista, portador do CPF 457.710.143-20, 1(uma) diária, **no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 05 de agosto de 2021**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de agosto de 2021.

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES

Secretário



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras